



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Comissão Especial de Licitação

Relatório SEI-GDF n.º 4/2021 - SEMOB/GAB/CEL

Brasília-DF, 24 de setembro de 2021

**RELATÓRIO FINAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 03/2021**

Trata o presente sobre o relatório final da Concorrência Pública do Edital n°03/2021, cujo objeto é a **delegação da operação, mediante permissão por linha, de 16 (dezesseis) lotes de linha(s) de ônibus, com os respectivos desmembramentos operacionais, a serem operadas com até 06 (seis) ônibus/microônibus, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, cujas especificações são apresentadas no Anexo II deste Edital, para operação de linha(s) do Serviço de Transporte Público Complementar Rural – STPCR, para atendimento as áreas rurais do Distrito Federal.**

Compareceram e entregaram propostas os seguintes Licitantes para os seguintes lotes:

**DANIEL CARVALHO DOS SANTOS - CPF nº 417.973.536-91 - LOTE 02**

**MIKAELLE ALBUQUERQUE COSTA CPF nº 030.006.621-03 - LOTE 16**

**NICOLINO CASELATO CPF nº 023.357.511-15 - LOTE 02**

**VALMIR GOMES DE SOUZA CPF nº 512766.401-10 - LOTE 16**

**JOSÉ CARLOS DOMINGOS CPF nº 334.881.261-53 - LOTE 06**

Dando prosseguimento aos trabalhos internos à Comissão Especial de Licitações realizou análise dos documentos de habilitação apresentados pelos interessados licitantes, documentos estes constante do processo SEI nº ([67165955](#)); ([67166514](#)); ([67166853](#)); ([67167160](#)) e ([68154846](#)).

Foram considerados Habilitados a prosseguirem no certame os participantes: **DANIEL CARVALHO DOS SANTOS** - CPF nº 417.973.536-91, para o LOTE 02; **NICOLINO CASELATO** CPF nº 023.357.511-15, para o LOTE 02; **MIKAELLE ALBUQUERQUE COSTA** CPF nº 030.006.621-03, para o LOTE 16; **VALMIR GOMES DE SOUZA** CPF nº 512766.401-10, para o LOTE 16 e **JOSÉ CARLOS DOMINGOS** CPF nº 334.881.261-53, para o LOTE 06.

Em 24/09/2021, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos participantes do referidos lotes, em sessão pública conforme convocação ([70417875](#)) e ata da sessão - Documento SEI nº ([70707162](#)) e lista de presença ([70707048](#)).

Os valores apresentados foram os seguintes:

**Lote 2: Daniel Carvalho dos Santos, R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);**

**Lote 2: Nicolino Caselato, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**

**Lote 6: José Carlos Domingos, R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais).**

**Lote 16: Mikaelle Albuquerque Costa, R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)**

**Lote 16: Valmir Gomes de Souza, R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais);**

Considerando o item 12.1. para o julgamento das propostas, a Comissão levou em consideração o critério **tipo maior oferta**, previsto no inciso II, do art. 15 da Lei n.º 8.987/95, para cada um dos lotes individualmente.

Do conjunto de propostas apresentadas para os lote (s) 2, 6 e 16, ficam consideradas vencedoras para os respectivos lotes, individualmente, a título de pagamento pela outorga da permissão, os seguintes licitantes:

**Lote 2: Daniel Carvalho dos Santos, R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);**

**Lote 6: José Carlos Domingos, R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais).**

**Lote 16: Valmir Gomes de Souza, R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais);**

Considerando o que preceitua o Art. 109 da Lei 8.666/93, poderá a Comissão Especial utilizar a prerrogativa do § 1º, do referido artigo quando a intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", desse artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, onde as referidas alíneas "a" e "b" tratam de Habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas respectivamente, será feito na imprensa Oficial, DODF, e na ocasião se for aberto mão do prazo recursal, visando uma celeridade processual, daremos prosseguimento as etapas seguintes do certame, quando a comunicação será direta aos interessados e lavrada em ata.

**Cleilson Gadelha Queiroz**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Wanderson Teixeira Barbosa**

Membro da Comissão Especial de Licitação

**Rodrigo Leandro Felix**

Membro da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **CLEILSON GADELHA QUEIROZ - Matr.0276048-7, Presidente da Comissão**, em 24/09/2021, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEANDRO FELIX - Matr.0275241-7, Membro da Comissão**, em 24/09/2021, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA - Matr.0179631-3, Membro da Comissão**, em 24/09/2021, às 20:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70716146)  
verificador= **70716146** código CRC= **4797D733**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELOJA ALA SUL - Bairro SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF